

Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 16, n. 2, p. 62-66, maio/ago., 2005.

## Projetos de inclusão no trabalho e emancipação de pessoas em situação de desvantagem: uma discussão de perspectivas\*

### Projects of inclusion in the work and people's emancipation: a discussion of perspectives

Fernanda Nicácio<sup>1</sup>, Elisabete Ferreira Mangia<sup>1</sup>,  
Maria Isabel Garcez Ghirardi<sup>1</sup>

NICÁCIO, F. N.; MANGIA, E. F.; GHIRARDI, M. I. G. Projetos de inclusão no trabalho e emancipação de pessoas em situação de desvantagem: uma discussão de perspectivas. *Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo*, v. 16, n. 2, p. 62-66, maio./ago., 2005.

**RESUMO:** A inclusão no trabalho de pessoas em situação de desvantagem se configura como um campo de complexos desafios para a reabilitação psicossocial e exige a reformulação das práticas tradicionais reconhecendo o trabalho como direito. Este artigo discute a necessidade de superação das formas de intervenção norteadas pela concepção de trabalho terapêutico e pela lógica do trabalho protegido e dos diferentes modos de reprodução de relações de invalidação e desvalorização da diversidade. Apresenta a proposição das cooperativas sociais como um dos caminhos para a implementação de políticas públicas e de projetos inovadores que visem à criação de empreendimentos econômicos solidários e situem a inclusão das pessoas em situação de desvantagem na perspectiva da efetiva participação social e da produção de valores, de direitos e de emancipação.

**DESCRITORES:** Desinstitucionalização. Readaptação ao emprego. Reabilitação/recursos humanos. Trabalho/psicologia.

#### INTRODUÇÃO

As vias de reflexão e de construção de proposições de inclusão no trabalho das pessoas que, por diferentes razões, encontram-se em situação de desvantagem são repletas de desafios, articulando

múltiplos aspectos: as relações entre o sujeito e o trabalho, a produtividade capitalista, a produção de bens e de valores, a produção de subjetividade, as formas de sociabilidade, os processos de desfiliação, o campo dos direitos, as

\* Este trabalho foi elaborado para apresentação no IX Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional "Terapia Ocupacional: narrativas contemporâneas". Recife, 2005.

<sup>1</sup>Professoras do curso de Graduação em Terapia Ocupacional da FMUSP.

**Endereço para correspondência:** Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Rua Cipotânea, 51. Cidade Universitária - CEP: 05360-000 - São Paulo, SP.

transformações contemporâneas nas relações de produção e no universo do trabalho. Por outro lado, essas proposições, em particular quando dirigidas às pessoas com a experiência do sofrimento psíquico e da deficiência inscrevem, também, as políticas públicas de saúde e as perspectivas teóricas e os projetos institucionais de atenção e de reabilitação.

A temática é complexa e, certamente, possibilita distintas dimensões de análise. Nesse contexto, a reflexão sobre os sentidos do trabalho e sobre as formas de interação com as pessoas em situação de desvantagem se constitui num desafio para os profissionais do campo da reabilitação.

Este artigo discute a questão da inclusão no trabalho das pessoas em situação de desvantagem, com base no referencial da desinstitucionalização, na perspectiva da economia solidária, e em experiências e estudos realizados anteriormente, e assinala a necessidade de superação das formas de intervenção norteadas pela concepção de “trabalho terapêutico” e pela lógica do “trabalho protegido” e dos diferentes modos de reprodução das relações de invalidação e de desvalorização dos sujeitos. Apresenta a proposição das cooperativas sociais como um dos caminhos possíveis para delinear políticas públicas e projetos inovadores que visem à produção de empreendimentos econômicos solidários, com a inclusão das pessoas em situação de desvantagem, pautados pela efetiva participação nas trocas sociais, pela produção de valores e de direitos, e pela invenção de itinerários de emancipação e de novas formas de interação com a experiência da alteridade.

#### **Trabalho terapêutico, trabalho protegido e reabilitação: revisitando conceitos e práticas**

As contribuições de diversos autores sobre o papel do trabalho no tratamento moral, e sobre as tendências assumidas pelas práticas de ocupação pelo trabalho nas instituições psiquiátricas brasileiras, mostram que tais práticas, fundadas na restrição ou anulação de liberdade, expressam as relações de domínio/subordinação e de produção de dependência nas instituições asilares (NASCIMENTO, 1991; SARACENO, 1995; MÂNGIA, 1997; MÂNGIA; NICÁCIO, 2001). Nessa perspectiva, pode-se compreender que a permanência de diferentes práticas de “trabalho terapêutico” nas instituições asilares não se refere a um atraso teórico, e sim expressa a lógica asilar e uma determinada forma de compreender e de interagir com as pessoas em desvantagem.

A construção de projetos inovadores de inclusão no trabalho das pessoas em situação de desvantagem, pautada pela produção de emancipação, de valor e de acesso a

exercício de direitos, requer a superação da enraizada concepção de “trabalho terapêutico”, bem como das novas formas de disciplinarização por meio do trabalho, além de exigir o confronto com as diversas propostas de “trabalho protegido” presentes no campo da assistência e da reabilitação (De LEONARDIS et al., 1994). É fundamental, portanto, indagarmos sobre as práticas nas quais o trabalho apresenta-se como um benéfico, que entretanto, não permite que o sujeito torne-se protagonista, limitando-o ao papel de assistido (De LEONARDIS et al., 1994).

Por outro, implica na reflexão sobre as formas de interação com as pessoas em situação de desvantagem, presentes nos processos de reabilitação. Saraceno (1995), discutindo a reabilitação no campo da saúde mental, enfatiza que a compreensão sobre os diferentes modos de participação das relações de trocas e da dinâmica de negociação, constitui questão central do campo da reabilitação e critica o modelo social que orienta as propostas que operam com o sentido de adaptação.

Nessa perspectiva, a reabilitação não é compreendida como um percurso individual da inabilidade à habilidade, mas configura-se como um processo não linear de potencialização das possibilidades de trocas sociais, de afetos, e de recursos, e de tessitura de redes múltiplas de negociação. Trata-se de reconhecer e fortalecer a contratualidade real e, dessa forma, “habitar”, “trocar as identidades”, e “produzir e trocar mercadorias e valores” assumem centralidade na invenção de percursos que viabilizem os múltiplos projetos de vida das pessoas e a transformação das relações sociais entre “frágeis” e “fortes” (SARACENO, 1995, 1996).

Essa profunda mudança, política, ética e prática do campo da reabilitação, redimensiona os modos de pensar as proposições de inclusão no trabalho e implica na construção de projetos pautados na busca da superação das diferentes formas de invalidação e de ausência de valor social das pessoas em situação de desvantagem, transformando o lugar de “assistido”, restituindo direitos, assumindo criticamente a entrada nas relações de trabalho e da economia e, sobretudo, produzindo estratégias que promovam a construção de uma “cultura de produção de valor”, ou ainda, de uma “cultura de validação” (De LEONARDIS et al., 1994).

Dessa forma, diferentemente das proposições simplistas de habilitação para o trabalho, da compreensão do trabalho como ideal normativo da reabilitação ou, ainda, como indicador de êxito do tratamento, essa perspectiva se compromete com a construção de espaços reais que possibilitem às pessoas em situação de desvantagem o direito ao trabalho, a partir da validação de suas capacidades e de

seus saberes, inscritos em processos complexos de conexão e potencialização de recursos e de transformação das relações entre as pessoas e os contextos, tecendo a invenção de possibilidades efetivas de trabalhar, trocar, e produzir valor, e compartilhando os riscos de entrar na trama social (NICÁCIO, 1994; SARACENO, 1995; NICÁCIO; KINKER, 1996).

Com esse conteúdo, a produção de projetos inclusivos define novos horizontes para o campo da atenção e da reabilitação das pessoas em situação de desvantagem e, ao mesmo tempo transcende suas fronteiras, exigindo a interlocução com o mundo do trabalho e das trocas mercadológicas.

### **Cooperativas sociais e economia solidária: invenção de novos itinerários**

A primeira experiência de cooperativa com a inclusão de pessoas com transtornos mentais forjada na trajetória triestina de desinstitucionalização data dos primeiros anos da década de 1970. Na prática de transformação institucional do manicômio de *San Giovanni*, a equipe aprofundou a crítica à ergoterapia e, ao mesmo tempo, evidenciou a necessidade de reconhecimento e de valorização do trabalho das pessoas internadas. Com esse objetivo, foi criada a *Cooperativa Lavoratori Uniti*, constituída inicialmente por sessenta pessoas, ex-internados, hóspedes e trabalhadores da cidade. Juridicamente reconhecida em 1974, a Cooperativa estabeleceu um contrato com a administração para desenvolver os serviços de limpeza do hospital, dentro e fora dos pavilhões (BARROS, 1994; GALLIO, 1997).

A criação da Cooperativa expressava a qualidade e o sentido do processo em curso e, representando mais uma das respostas para dialogar com as necessidades das pessoas anteriormente ocultas pela tutela asilar, potencializava a transformação das relações institucionais e sociais. A presença de ex-internados na cidade como trabalhadores contrastava com os valores socioculturais, expressos também nas diferentes normativas e legislações, de percepção das pessoas com a experiência do sofrimento psíquico como incapazes, inválidos e perigosos. Para os cooperados, a experiência concreta de ser trabalhador possibilitava experimentar um modo diverso de estar no mundo e de participar das trocas sociais.

Na década de 1980, as cooperativas se expandiram e se fortaleceram e vêm demonstrando a viabilidade de novos caminhos de participação no mundo do trabalho, de produção de percursos formativos, de diversificação de atividades e oportunidades, e de inclusão na vida

econômica e social da cidade, superando o dilema entre “trabalho protegido” e postos de trabalho no mercado formal e, também, entre a lógica assistencialista e a negação do direito ao trabalho das pessoas em situação de desvantagem. Nos anos que se seguiram, e no contexto das transformações sociais e do trabalho, da crise do *welfare state* e das discussões sobre as relações Estado-sociedade, a experiência triestina adotou e discutiu a noção de “*impresa sociale*”, aprofundando a reflexão sobre as relações entre o mundo da produção e o mundo da assistência (De LEONARDIS et al., 1994; ROTELLI, 1992; SARACENO, 1995; GALLIO, 1997).

No cenário nacional, a discussão sobre as cooperativas sociais é ainda restrita e data da década de 1990, quando teve início a construção de proposições sobre novas formas de pensar a questão da inclusão no trabalho. No Estado de São Paulo destacaram-se algumas experiências, dentre as quais, a da Cooperativa Paratodos no contexto da política santista de saúde mental (NICÁCIO, 1994; NICÁCIO, KINKER, 1996; KINKER, 1997; NOGUEIRA, 1997; OGAWA, 1997). Algumas experiências começaram a se esboçar, também a partir da perspectiva da economia solidária que, no mesmo período, se colocou no cenário nacional como alternativa à economia de mercado. Foi este o caso da TRAMART, cooperativa de artesãos (GHIRARDI, 2004), que desenvolveu uma experiência de cooperação entre sujeitos em desvantagem.

Em 1994, foi apresentado o projeto de lei que propôs, pela primeira vez no cenário nacional, a criação das cooperativas sociais com o objetivo de inserir as pessoas em desvantagem no mercado de trabalho e de regulamentar as atividades desenvolvidas que poderiam ser a organização e gestão de serviços sócio-sanitários e educativos e o desenvolvimento de atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços. O texto do projeto original considerava pessoas em situação de desvantagem, as pessoas com deficiências físicas, sensoriais e mentais, com transtornos mentais, com dependência de substâncias psicoativas, os egressos do sistema prisional e as pessoas cumprindo penas alternativas, os idosos com redes de suporte e social restritas, e os adolescentes, em idade adequada ao trabalho, em situação familiar, social e econômica vulnerável, indicando que essas deveriam compor, no mínimo, 50% dos sócios de cada cooperativa (BRASIL, 1994). O projeto tramitou no Congresso Nacional, foram realizadas alterações e a Lei, promulgada em 1999, apresenta várias modificações em relação à proposta inicial (BRASIL, 2004).

Na atualidade, diversas experiências locais de inserção no trabalho, pautadas em referenciais teóricos distintos, têm buscado e evidenciado a necessidade de criação

de instrumentos legais, de novos quadros de referência, de diálogos interdisciplinares, e de alianças interinstitucionais e sociais, para contemplar as múltiplas questões que emergem dessas práticas. No contexto do processo de reforma psiquiátrica encontra-se em curso a articulação entre as políticas de saúde mental e de economia solidária para a elaboração de proposições de políticas públicas.

A economia solidária, dentro de sua proposta associacionista, se apresenta como alternativa à competição da economia de mercado e vê nas cooperativas de trabalho uma das possibilidades de superação das desigualdades decorrentes do modo de produção capitalista. O cooperativismo estrutura-se a partir do diálogo e do compromisso entre diversos trabalhadores que se reúnem em torno de uma empresa solidária, gerida pelo coletivo dos trabalhadores.

As cooperativas sociais, compreendidas como lugares de inscrição no mundo do trabalho, de produção de sentido e de valor, podem ser um dos caminhos para a projeção de propostas inclusivas orientadas para a produção de emancipação e para a multiplicação das trocas sociais. Ao mesmo tempo, não estão definidas *a priori* ou, em outras palavras, o que define a possibilidade de realizarem esse propósito é o como cada Cooperativa se produz, como os cooperados interagem nas relações sociais e de trabalho, de que forma que essa possibilita as transformações na qualidade de vida de seus sócios, a produção de seus projetos e de suas singularidades (SARACENO, 1995; ROTELLI, 1997).

Trata-se, também, de uma estratégia que pode permitir a efetivação de empreendimentos solidários e a articulação com as proposições de desenvolvimento local, pautados no trabalho cooperado, na autogestão, na apropriação, e na validação das pessoas em situação de desvantagem, rompendo com a negação de seus direitos e de suas possibilidades de participar dos intercâmbios sociais.

Nessa perspectiva, a proposição de cooperativas sociais, implica no desafio da criação e potencialização de lugares, contextos e relações que possibilitem a convivência com a diversidade, como experiência enriquecedora e vivificante, a produção de novas formas de participação do mundo do trabalho e da economia, o fortalecimento das contraturalidades, e a ampliação de redes de pertencimento e de trocas, operando no campo conflitivo da inserção e confrontando, constantemente, os processos de invalidação e exclusão. Rotelli (1992), discutindo a ambigüidade da noção de inserção assinala:

É aqui talvez o drama mais delicado: o impossível sonho da integração. Aqui o verdadeiro drama das famílias, dos pacientes e do mercado das ideologias tranquilizadoras: o drama da incorporação da contínua agressão de obrigar a ser são, produtivos, inteligentes... Aqui a cega negação da parte da razão das feridas do existir. Se a fronteira rígida entre saúde e doença é ideológica, se o existir no risco e também na doença é a realidade dominante, também a rígida distinção entre produtores e improdutivos deve ser redimensionada para não aceitar mais a arrogância dos 'produtores absolutos'. E também não desmoronar pelas lógicas difusas da marginalidade (p. 797).

---

NICÁCIO, F. N.; MANGIA, E. F.; GHIRARDI, M. I. G. Projects of inclusion in the work and people's emancipation: a discussion of perspectives. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 16, n. 2, p. 62-66, maio./ago., 2005.

**ABSTRACT:** The work inclusion of handicapped people is a field of challenges for psychosocial rehabilitation staff and it demands new practices focused on the recognition of work as right. This article aims to discuss these challenges in order to overcome the conception of therapeutic and protected work that, in many ways, reproduces social patterns of diversity devaluation. It presents social cooperatives perspective as one possible way to enhance public policies and of innovative projects that seek to the creation of enterprises that allow work inclusion of handicapped person and stimulates social participation and different values production.

**KEY WORDS:** Deinstitutionalization. Employment, supported. Rehabilitation/manpower. Work/psychology.

---

## REFERÊNCIAS

BARROS, D. D. **Jardins de Abel**. Desconstrução do manicômio de Trieste. São Paulo: EDUSP/Lemos Editorial, 1994.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 4.688 de 1994**. Brasília. 1994.

BRASIL. Lei n. 9.867 de 10 de novembro de 1999. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Legislação em saúde mental**. 1990-2004. Brasília, 2004. p. 15-16.

DE LEONARDIS, O.; MAURI, D.; ROTELLI, F. **L'impresa sociale**. Milano: ANABASI, 1994.

GALLIO, G. **Io, la Cooperativa Lavoratori Uniti**. Trieste: Edizioni E, 1997.

GUIRARDI, M. I. G. Trabalho e deficiência: as cooperativas como estratégia de inclusão social. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 15, n. 2, p. 49-54, 2004.

KINKER, F. S. Trabalho como produção de vida. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 8, n. 1, p. 42-48, 1997.

MÂNGIA, E. F. Psiquiatria e tratamento moral. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 8, n. 2/3, p. 91-97, 1997.

MÂNGIA, E. F.; NICÁCIO, F. Terapia ocupacional em saúde mental: tendências principais e desafios contemporâneos. In: CARLO, M. M. R. P.; BRATALOTI, C. C. (Org.) **Terapia ocupacional no Brasil**. Fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexus, 2001. p. 63-80.

NASCIMENTO, B. A. **Loucura, trabalho e ordem**. 1991. Dissertação (mestrado - Programa de Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1991.

NICÁCIO, F. **O processo de transformação da saúde mental**

**em Santos: desconstrução de saberes, instituições e cultura**. 1994. 155f. Dissertação (Programa de Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1994.

NICÁCIO, F.; KINKER, F. O desafio de viver fora: construindo a Cooperativa Paratodos. In: CAMPOS, F. C. B.; HENRIQUES, C. M. P. **Contra a maré, à beira mar: a experiência do SUS em Santos**. São Paulo: Scritta, 1996. p. 121-131.

NOGUEIRA, F. O direito ao trabalho: um instrumento no processo de desconstrução do manicômio em Santos, São Paulo. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 8, n. 1, p. 53-56, 1997.

OGAWA, R. Trabalho: liberdade versus exclusão. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 8, n. 1, p. 49-52, 1997.

ROTELLI, F. Per una impresa sociale. In: DEBERNARDI, A.; MEZZINA, R.; NORCIO, B. (a cura di) **Salute mentale: pragmatica e complessità**. Trieste: Per La Salute Mentale, 1992. p. 787-798.

ROTELLI, F. Seconda conversazione. In: GALLIO, G. **Io, la Cooperativa Lavoratori Uniti**. Trieste: Edizioni E, 1997. p. 55-87.

SARACENO, B. **La fine dell'intrattenimento**. Manuale di riabilitazione psiquiatrica. Milano: ETASLIBRI/RCS Medicina, 1995.

SARACENO, B. Reabilitação psicossocial: uma estratégia para a passagem do milênio. In: PITTA, A. (Org.) **Reabilitação psicossocial no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1996.

Recebido para publicação: 15/05/2005

Aceito para publicação: 05/06/2005